



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1085

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta1
Administração Direta1

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Extrato Nº 049-2018 – Resultado de Pregões

Pregão Eletrônico 0038/2018 – Aquisição de veículo tipo pick-up para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Montes Claros – MG, processo homologado em 12/04/2018. Vencedor:
Via Terra Veículos Ltda – R\$ 125.300,00
Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 18 de abril de 2018.
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

Aviso de 1ª Retificação de Edital de Pregão nº 004/18

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna pública a 1ª retificação do Edital de Pregão nº 004/18, objetivando a **AQUISIÇÃO de equipamentos e periféricos de informática**. Para:

Correção de especificações técnicas do item 01.

Os demais itens permanecem inalterados. A data do credenciamento dos licitantes passará para o dia **15/05/2018** às 08h30min. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no **site** www.montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 19 de Abril de 2018.

Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira
Marcelo de Jesus Gonçalves
Equipe de Apoio



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3931

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON GOUVEIA / PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
2211-3936

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MCTTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 009/2018.

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN § Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes - MCTTRANS, à Praça Pres. Tancredo Neves, s/n § 2º andar § Canelas § Montes Claros - MG - CEP. 39402-595, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na MCTTRANS ou retirado no site www.mctransonline.com.br/formulários.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
AAH6400	AG01551209	17/03/2018	763-32
AUY5614	AG01552715	12/03/2018	554-12
BTH5125	AG01553196	13/03/2018	605-01
DFZ8095	AG01553498	15/03/2018	763-31
DMR2003	AG01512351	15/03/2018	550-90
DSI7213	AG01552934	13/03/2018	554-14
FNA4424	AG01552610	17/03/2018	763-31
GLK9087	AG01553874	15/03/2018	763-31
GOL8324	AG01553499	16/03/2018	556-80
GOW7779	AG01528974	12/03/2018	555-00
GOZ2922	AG01553612	14/03/2018	763-31
GPH8291	AG01552171	13/03/2018	556-80
GTQ2560	AG01552220	12/03/2018	554-12
GWCO518	AG01554226	20/03/2018	763-31
GWJ1885	AG01552914	18/03/2018	736-62
GWQ3970	AG01553682	13/03/2018	554-12
GWR9289	AG01553210	16/03/2018	518-51
GWT4950	AG01553750	13/03/2018	556-80
GWT5676	AG01553694	13/03/2018	554-12
GWT5862	AG01554010	16/03/2018	554-12
GXY4394	AG01553179	15/03/2018	763-31
GYE7314	AG01552800	13/03/2018	736-62
GYH2982	AG01553383	12/03/2018	556-80
HAG4381	AG01553567	12/03/2018	556-80
HAT3191	AG01553384	13/03/2018	574-61
HBD5750	AG01553346	16/03/2018	554-12
HBV7647	AG01553713	15/03/2018	554-12
HCB1560	AG01551638	20/03/2018	554-14
HCB1909	AG01553869	17/03/2018	554-13
HCP2382	AG01552629	13/03/2018	556-80
HCZ1870	AG01552963	14/03/2018	546-00
HEA6867	AG01553041	12/03/2018	763-31
HEF6639	AG01553691	20/03/2018	554-12
HEH0304	AG01552812	12/03/2018	554-12
HEV4623	AG01553393	19/03/2018	763-32
HFH7586	AG01553743	13/03/2018	556-80
HFH7586	AG01553755	14/03/2018	556-80
HGB5844	AG01552932	12/03/2018	763-31
HGF5303	AG01552491	13/03/2018	545-22
HGG9500	AG01528263	14/03/2018	556-80
HGI7123	AG01553279	13/03/2018	519-30
HGN7813	AG01553929	20/03/2018	554-12
HHF4170	AG01554003	15/03/2018	556-80
HHF4183	AG01553821	15/03/2018	763-31
HHO4392	AG01553329	13/03/2018	554-12
HHY4257	AG01553120	10/03/2018	556-80
HHY6651	AG01552520	14/03/2018	556-80
HHY7756	AG01553052	09/03/2018	554-12
HIB0213	AG01552178	17/03/2018	519-30
HIF1923	AG01553492	14/03/2018	763-31
HIU7010	AG01553166	12/03/2018	554-12
HIW4652	AG01553574	14/03/2018	554-12
HJC9153	AG01528973	12/03/2018	556-80
HJK0832	AG01552868	16/03/2018	554-12
HJM6062	AG01512189	15/03/2018	545-21

HJU3343	AG01553099	15/03/2018	556-80
HKB8718	AG01553169	14/03/2018	554-12
HKC9477	AG01551397	01/03/2018	556-80
HKE6089	AG01553309	13/03/2018	556-80
HKE6613	AG01553531	19/03/2018	554-12
HKG4154	AG01553906	15/03/2018	736-62
HKS8633	AG01553822	15/03/2018	736-62
HKU5841	AG01553495	15/03/2018	554-12
HKU6256	AG01528266	18/03/2018	566-50
HKU8458	AG01553389	17/03/2018	763-31
HKU8724	AG01529208	14/03/2018	653-00
HKU8724	AG01529209	14/03/2018	518-51
HKU8724	AG01529210	14/03/2018	723-40
HKW4053	AG01529151	21/03/2018	605-01
HLA8897	AG01553710	15/03/2018	554-12
HLJ3217	AG01553388	17/03/2018	763-31
HLK0682	AG01553276	17/03/2018	520-70
HMA9017	AG01552962	09/03/2018	554-13
HMG6217	AG01553566	12/03/2018	554-14
HMS0889	AG01553310	13/03/2018	549-50
HMX9683	AG01553488	13/03/2018	554-12
HMX9855	AG01552994	07/03/2018	554-14
HNB9475	AG01553264	15/03/2018	554-12
HNC9100	AG01553465	14/03/2018	763-31
HNT2214	AG01552813	12/03/2018	554-12
IPU9391	AG01553907	15/03/2018	763-31
JEK5800	AG01553490	14/03/2018	763-31
JFM3021	AG01529181	16/03/2018	653-00
JGF7760	AG01527621	11/03/2018	518-51
JIN1754	AG01528262	14/03/2018	556-80
JNN3930	AG01553203	15/03/2018	556-80
JNQ7945	AG01554221	17/03/2018	552-50
JQP9339	AG01554284	19/03/2018	554-12
JSW5072	AG01553464	13/03/2018	554-14
JSW7717	AG01552820	14/03/2018	763-31
KIO2761	AG01553681	13/03/2018	762-51
LCD0412	AG01524116	10/03/2018	736-62
LCD0412	AG01524117	10/03/2018	518-51
LPX0530	AG01494546	17/03/2018	653-00
MDT9218	AG01553109	12/03/2018	762-52
MBG2341	AG01553143	10/03/2018	554-14
NYD3347	AG01553030	13/03/2018	763-31
OKI6878	AG01551617	12/03/2018	556-80
OKV8354	AG01552906	13/03/2018	545-21
OLO1559	AG01553503	13/03/2018	554-12
OME2653	AG01552179	17/03/2018	519-30
OME9947	AG01553630	14/03/2018	554-12
OMM0555	AG01553902	15/03/2018	554-12
OMV6262	AG01553297	12/03/2018	562-22
OPS4537	AG01553744	13/03/2018	554-12
OPT7261	AG01553749	13/03/2018	538-00
OPV2297	AG01553923	15/03/2018	554-12
OQS5796	AG01553940	19/03/2018	554-12
OQU6195	AG01553453	16/03/2018	554-14
OQY6011	AG01552819	12/03/2018	566-50
ORA3707	AG01552867	16/03/2018	554-12
ORC0808	AG01553271	17/03/2018	554-14
OWI8125	AG01553524	16/03/2018	554-12
OWM5384	AG01554007	16/03/2018	554-12
OWN0618	AG01553717	20/03/2018	554-12
OWU3399	AG01554281	19/03/2018	554-12
OXI9133	AG01553904	15/03/2018	545-21
PJD6651	AG01553528	16/03/2018	554-12
PUD8792	AG01553606	13/03/2018	763-31
PUE2526	AG01553497	16/03/2018	554-12
PUJ5696	AG01553938	19/03/2018	554-12
PVO1170	AG01554224	20/03/2018	605-01
PVQ3526	AG01552796	13/03/2018	554-12
PVY2684	AG01553054	09/03/2018	554-12
PWH6812	AG01554083	16/03/2018	762-52
PWL6984	AG01552959	14/03/2018	763-31
PWQ8999	AG01553581	14/03/2018	545-21
PXF1659	AG01552614	09/03/2018	763-31
PXM7735	AG01552720	12/03/2018	736-62
PXU8381	AG01554381	19/03/2018	556-80
PXV2279	AG01553762	14/03/2018	763-31
PYC5159	AG01529099	15/03/2018	556-80
PYQ2188	AG01553489	13/03/2018	554-12
PYV7540	AG01552169	13/03/2018	554-12
PZE1204	AG01553396	19/03/2018	763-32
QMS9604	AG01554084	16/03/2018	546-00
QNG2709	AG01553705	14/03/2018	554-12
QNP7840	AG01551637	20/03/2018	763-32
QNX9368	AG01553683	13/03/2018	554-12

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 18/04/2018 - Total de registros: 139

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Extrato Nº 048-2018 – Contrato
Contrato P00418-01 Processo 0004/2018 – Pregão Eletrônico 0003/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema de informática integrada para a gestão pública, módulo Gestão Administrativa. Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Valor: R\$ 967.999,00 (Novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Vigência: Este contrato vigorará até 15/04/2019, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 16 de abril de 2018. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
Montes Claros (MG), 18 de abril de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro Coordenador de Acompanhamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Extrato Nº 047/2018 –Termo de Aditamento
Contrato P0353/17-4 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Contratado: HORTIFRUT MONTES CLAROS EIRELI - ME – Primeiro Termo de Aditamento: Acresce-se ao quantitativo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Inicial, os itens especificados: Banana Prata, Goiaba Vermelha, Laranja Péra rio, Maça Gala, Mamão Formoso e Mexerica. Soma-se ao valor global do contrato, previsto na Cláusula Décima, o total de R\$1.513,80 (um mil quinhentos e treze reais e oitenta centavos), correspondente a 0,0825% do valor global do contrato original, totalizando R\$1.834.497,55 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Acresce-se a dotação orçamentária prevista na Cláusula Primeira do contrato original: Dotação orçamentária: 02.01.01.004.0122.0003.2010. Elemento de Despesa: 3390300. Subelemento: 33903007. Ficha: 46 Recurso: 100 - Tesouro Municipal. Firmado em 23 de março de 2018. Gabinete do Prefeito.
Contrato P0353/17-5 Processo 0353/2017 – Pregão Eletrônico 0207/2017. Contratado: S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Primeiro Termo de Aditamento: Acresce-se ao quantitativo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Inicial, o item especificado: Melancia. Soma-se ao valor global do contrato, previsto na Cláusula Décima, o total de R\$231,20 (duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), correspondente a 0,0212% do valor global do contrato original, totalizando R\$1.088.279,20 (um milhão oitenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Acresce-se a dotação orçamentária prevista na Cláusula Primeira do contrato original: Dotação orçamentária: 02.17.002-00027.00812.00083.2091. Elemento de Despesa: 3390300. Ficha: 1808. Recurso: 100 - Tesouro Municipal. Firmado em 09 de abril de 2018. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
Montes Claros (MG), 18 de abril de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
EXTRATO Nº 111/2018
Contratos: Contrato P6418 Processo nº 0064/2018 – Inexigibilidade de nº 0011/2018 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ESPORTIVA NA REALIZAÇÃO DA CORRIDA “JOSE NARDEL” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE MONTES CLAROS. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO. Valor: R\$ 14.703,80 (quatorze mil e setecentos e três reais e oitenta centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência até 31/12/2018 , tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 11 de abril de 2018. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
Montes Claros (MG), 18 de abril de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
EXTRATO Nº 112/2018
Contratos: Contrato P001918 Processo nº 0019/2018 – Concorrência nº 0001/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta – Praça de Esportes – no município de Montes Claros/MG. Contratada: TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP. Valor: R\$ 765.497,85 (Setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses , tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento. Contrato assinado em 17 de abril de 2018. Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.
Montes Claros (MG), 18 de abril de 2018.
Jaheeb Wagner Leite Castro Coordenador de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº 13.019/2014
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e presidente do CODEMA- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Montes Claros, Paulo de F. Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Fomento Nº 21/2018 referente ao Processo nº 117/2017, Chamamento do Marco Regulatório nº 02/2017/CODEMA, cujo objeto é o financiamento remuneratório não reembolsável de projetos voltados à temática ambiental, preservação e conservação do meio ambiente para a promoção do desenvolvimento sustentável e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população do município.
Entidade: CAIXA ESCOLAR ALFREDO SOARES DA MOTA;
Projeto: “A semente florescerá”
Valor Global: R\$16.229,09(Dezesseis Mil e duzentos e vinte nove reais e Nove Centavos).
Maiores informações na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros MG, ou pelo telefone (38) 2211-3321
18 de Abril de 2018, Montes Claros MG
Paulo de F. Ribeiro Secretário Municipal de Meio Ambiente/ Presidente do CODEMA

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017
DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a contratação da candidata Carla Patrícia Durães Dias, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Chiquinho Guimarães, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:
A candidata apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Chiquinho Guimarães. Foi solicitada a uma equipe a visita domiciliar para comprovação do endereço, o que comprovou a moradia atual, sendo que a candidata também assinou um termo de ciência e responsabilidade, comprovando esta moradia.
Montes Claros, 16 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017
DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a rescisão do contrato da candidata Brenia Ranyll da Cruz, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Eldorado, em razão do cumprimento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018.
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA VICENTE GUIMARÃES EM MONTES CLAROS/ MG.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h35min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas, Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Dismar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J., Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. e Tatiane Maier Hennig – Engenheira Civil. Dando início ao certame, foram apresentados os envelopes 01 – Documentos de habilitação, 02 – Proposta de Técnica e 03 – Proposta de Preço, devidamente lacrados, da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, sob CNPJ de nº: 55.069.736/0001-08, única participante desta licitação. A empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA não enviou representante.
A presidente da C.P.L.J. solicitou que fossem repassados os envelopes nº 02 (proposta de preços), nº 03 (Proposta de Preço) e toda documentação de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação rubricada pelos membros C.P.L.J. que assinam a presente ata.
Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos quanto à regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira. Os envelopes contendo a Proposta Técnica e de Preços da empresa participante do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante acima citado. Nada mais havendo a tratar, eu Dismar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
Priscila Batista Almeida - Presidente – CPLJ Dismar Soares da Silva - Secretário – CPLJ Rita Aparecida Rodrigues Guimarães - Membro – CPLJ Tatiane Maier Hennig - Engenheira Civil - CREA-MG 227164/D
Montes Claros, 18 de abril de 2018.

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a contratação da candidata Cartielle Tavares de Souza, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Santa Rafaela, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:	de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a contratação da candidata Ronilda da Silva Soares, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Azaléia, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelo fundamento abaixo:
A candidata apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Vila Santa Rafaela. Foi solicitada a uma equipe a visita domiciliar para comprovação do endereço, o que comprovou a moradia atual, sendo que a candidata também assinou um termo de ciência e responsabilidade, comprovando esta moradia.	A enfermeira Monique Lucianne Alkirm Silva apresentou uma declaração que confirma que o endereço apresentado pela candidata faz parte da área de cobertura e assistência prestada pela ESF- Azaléia.
Montes Claros, 16 de março de 2018	Montes Claros, 16 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS	COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017
DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO	DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a contratação do candidato Filipe Mateus Oliveira Leite, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Santa Bárbara, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelo fundamento abaixo:	A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a contratação do candidato Claudson Rocha Martins, aprovado no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Vila Greyce, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelos fundamentos abaixo:
O candidato apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Vila Greyce. Foi solicitada a uma equipe a visita domiciliar para comprovação do endereço, o que comprovou a moradia atual, sendo que o candidato também assinou um termo de ciência e responsabilidade, comprovando esta moradia.	O candidato apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Santa Bárbara. Foi solicitada a uma equipe a visita domiciliar para comprovação do endereço, em que o responsável técnico apresentou certidão com comprovação da moradia atual. O candidato, também, apresentou documento emitido pela EMATER, constando a Comunidade Traçadal como a localização do imóvel onde reside.
Montes Claros, 16 de março de 2018	Montes Claros, 16 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS	COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017	PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2017
DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO	DECISÃO DE DEFERIMENTO DA CONTRATAÇÃO
A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24,	A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a rescisão do contrato da candidata Brenia Ranyll da Cruz, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Eldorado, em razão do cumprimento

das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Montes Claros, 23 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO 01/2017
DECISÃO DE DEFERIMENTO PARA
PERMANÊNCIA DO CONTRATO**

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, defere a permanência do contrato da candidata Fabíola Veloso Gusmão, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF Ipê Branco, em razão do cumprimento das disposições editalícias (item 1.4) e da legislação vigente Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006, pelo fundamento abaixo:

A candidata apresentou a documentação exigida no Edital, comprovando moradia na área de abrangência ESF Ipê Branco. Foi solicitada a uma equipe a visita domiciliar para comprovação do endereço, tendo como testemunhas os moradores Geraldo da Silva e Leonildes Maria Gomes Rodrigues, o que comprovou a moradia atual. A candidata, também, assinou um termo de ciência e responsabilidade, comprovando esta moradia.

Montes Claros, 28 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO 01/2017**

A Comissão de Processos Seletivos nos termos do artigo 1º, incisos V e VI da Portaria número 24, de 06 de outubro de 2017 e, no uso das suas atribuições legais e regimentais, indefere o recurso, solicitando a reconsideração do pedido de desistência da candidata Ingrid Fernanda Mota Gontijo Ataíde Araújo, aprovada no Edital 01/2017, para a vaga destinada ao PSF/ESF João Botelho, seguindo a recomendação da Procuradoria, em que consta que a candidata assinou um termo de desistência, de livre e espontânea vontade, com plena capacidade decisória e sem nenhum vício passível de anulação do ato, não havendo o que se falar em anulação do termo por parte da Administração.

Montes Claros, 28 de março de 2018
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS**

**ATA DE HABILITAÇÃO PÚBLICA REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2018 -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018.**

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA AVENIDA VICENTE GUIMARÃES EM MONTES CLAROS/MG.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 16h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.560 de 24 de agosto de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas. Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J., Rita Aparecida Rodrigues Guimarães – Membro da C.P.L.J. Dando início ao certame, a presidente da CPLJ apresentou os documentos da única empresa participante do processo GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Após detalhada análise de todos os documentos da empresa supracitada, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos apurou o seguinte:

- Quanto a regularidade fiscal e qualificação financeira a empresa acima atendeu os requisitos do edital.
- A empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, através do Ofício N/P nº 032/

18, declarou que não tem interesse em interpor recurso referente à fase de habilitação.

Diante do fato acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, declara **HABILITADA** a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

A C.P.L.J. nos termos do artigo 43, III da Lei de Licitações, ante a desistência expressa ao direito de recorrer da empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, **CONVOCA** a mesma para fase de abertura do envelope nº 02 da Proposta Técnica, a ser realizada as 11 horas do dia 23 de abril de 2018, na sala Central de Licitações. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada via e-mail para o licitante acima citado. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Rita Aparecida Rodrigues Guimarães
Membro – CPLJ

Montes Claros, 18 de abril de 2018.

MCTTRANS

A MCTTRANS, Empresa Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado o Termo Aditivo abaixo relacionado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9912292171 -
CORREIOS
Processo nº 008/2017**

Alterações:

Vigência: prorrogada por 12 meses, contados de 22/03/2018 a 22/03/2019.
Todas as demais cláusulas se mantiveram inalteradas

Montes Claros – MG, 18 de abril de 2018.

**VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
CPLJ/MCTTRANS**